

## PERFIL PROFISSIONAL



### TÉCNICO/A DE OBRA/CONDUTOR/A DE OBRA

---

#### **Publicação e atualizações**

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 45 de 08 de dezembro de 2011 com entrada em vigor a 08 de março de 2012.

2ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

**QUALIFICAÇÃO:** **TÉCNICO/A DE OBRA/CONDUTOR/A DE OBRA**

**DESCRIÇÃO GERAL:**

O/A Técnico(a) de Obra/ Condutor(a) de Obra é o/a profissional que no domínio das técnicas e procedimentos, bem como das normas de segurança e higiene, procede à análise do projeto, do caderno de encargos, do plano de trabalhos de uma obra, e colabora na determinação da sequência das diversas fases de construção, assim como na sua orçamentação. Orienta a execução dos trabalhos com o inerente controlo de custos.

**ACTIVIDADES**

**1. Colaborar com os responsáveis pela obra no planeamento e preparação da mesma.**

- 1.1. Apresentar propostas de processos construtivos, no sentido de otimizar a relação prazo, qualidade e custos, tendo em conta as especificidades dos projetos, as disponibilidades da empresa e a localização da obra;
- 1.2. Colaborar na determinação de mão-de-obra, equipamentos e materiais a afetar à obra e na definição de subempreitadas necessárias, de acordo com as disponibilidades da empresa e com as necessidades detectadas;
- 1.3. Colaborar na definição do estaleiro em termos da sua localização e dimensão, tendo em conta o plano de segurança e saúde, a regulamentação aplicável e as autorizações para ocupação da via pública e construção de acessos à obra analisando o local da obra e a sua envolvente;
- 1.4. Colaborar na determinação e sequência das diversas fases de construção da obra e das atividades inerentes à sua execução, tendo em conta os projetos e o plano de segurança e saúde.

**2. Colaborar na implantação do estaleiro e da obra.**

- 2.1. Colaborar no processo de obtenção de serviços e licenças junto das entidades públicas e privadas competentes, necessários à implantação da obra, nomeadamente fornecimento de eletricidade, água;
- 2.2. Orientar os trabalhos de montagem do estaleiro, de acordo com o plano estabelecido;
- 2.3. Orientar a marcação de elementos construtivos, de acordo com o projeto.

**3. Coordenar e supervisionar a construção da obra, segundo o plano de trabalhos estabelecido.**

- 3.1. Executar desenhos de esboço cotados a partir de elementos constantes nos projetos e da análise das situações específicas da obra;
- 3.2. Efectuar medições em obra com vista a verificar e complementar os dados constantes nos projetos, a determinar os materiais necessários à prossecução da obra e a fornecer os elementos necessários à elaboração de autos de medição;
- 3.3. Orientar e controlar a execução dos trabalhos de movimentação de terras, de redes gerais de saneamento, abastecimento e vias de comunicação, estruturas, alvenarias, instalações técnicas e especiais e acabamentos, ao nível da qualidade, prazo de realização e cumprimento das normas de segurança, higiene e saúde, tendo em conta o planeamento pré-estabelecido;
- 3.4. Colaborar na reorganização do plano de trabalhos propondo medidas alternativas adequadas em função dos desvios, erros, omissões e outros imprevistos detectados;
- 3.5. Assegurar a gestão corrente de aprovisionamento da obra, providenciando a requisição e armazenamento dos equipamentos, materiais e meios auxiliares, verificando a sua qualidade e quantidade e orientando a sua distribuição pelas frentes de trabalho;
- 3.6. Efectuar o registo dos trabalhos desenvolvidos em obra, a fim de fornecer os elementos necessários ao processamento da faturação.

**4. Coordenar e supervisionar o trabalho da(s) equipa(s) da produção afecta(s) à(s) sua(s) área(s) de intervenção, com o fim de assegurar o cumprimento do plano de produção.**

- 4.1. Organizar o fluxo de trabalho em função, tendo em conta as necessidades específicas da obra;
- 4.2. Supervisionar o processo de produção, orientando a(s) equipa(s), promovendo e controlando a qualidade do desempenho, o cumprimento das normas de higiene, segurança e ambiente e as relações de trabalho na(s) equipa(s);
- 4.3. Colaborar na gestão dos recursos humanos afetos à(s) equipa(s), nomeadamente, na avaliação do seu desempenho e na

identificação das necessidades de formação.

## COMPETÊNCIAS

### SABERES

#### Noções de:

1. Matemática - cálculo numérico, geometria.
2. Geologia - constituição e dinâmica dos solos.
3. Física - força, dinâmica e estática.
4. Desenho técnico de construção civil.
5. Topografia.
6. Medições e orçamentos.

#### Conhecimentos de:

7. Planeamento e organização do trabalho.
8. Tecnologia e processos construtivos.
9. Planeamento e organização do estaleiro.
10. Instalações especiais - eletricidade, gás, água e esgotos.
11. Materiais de construção.
12. Betão armado e pré-esforçado.
13. Resistência de Materiais.
14. Gestão de *stocks*.
15. Normas e legislação aplicáveis ao setor.
16. Controlo da Qualidade.
17. Gestão e coordenação de equipas.
18. Segurança e Higiene no Trabalho.
19. Técnicas de comunicação e apresentação.
20. Organização de projetos.

### SABERES-FAZER

1. Ler e interpretar projetos de arquitetura, engenharia e instalações especiais de Construção Civil e Obras Públicas.
2. Seleccionar os meios humanos, os equipamentos e os materiais necessários à execução da obra.
3. Determinar a localização e a dimensão do estaleiro.
4. Definir as diversas fases de construção da obra e as atividades inerentes à sua execução.
5. Identificar necessidades de obtenção de serviços e licenças junto das entidades públicas e privadas competentes.
6. Utilizar as técnicas de marcação de elementos construtivos no processo de implantação da obra.
7. Utilizar técnicas de organização e planeamento do trabalho das diferentes equipas.
8. Utilizar técnicas de desenho de esboço cotado.
9. Utilizar técnicas de medição e orçamentação.
10. Diagnosticar fatores de ineficiência na execução dos trabalhos, ao nível do desempenho dos profissionais e dos resultados obtidos.
11. Utilizar os métodos e as técnicas de gestão de *stocks*.
12. Utilizar as técnicas e os instrumentos de gestão de recursos humanos adequados à gestão e coordenação de equipas.
13. Aplicar as técnicas de comunicação e de apresentação de informação relativa à atividade profissional.

14. Aplicar as normas de segurança e higiene no trabalho.

#### **SABERES-SER**

1. Adaptar-se a diferentes grupos de trabalho.
2. Decidir, de forma rápida e eficaz, na resolução de situações concretas e de emergência.
3. Facilitar o relacionamento interpessoal com os interlocutores internos e externos com vista ao desenvolvimento de um bom nível de colaboração.
4. Agir e fazer agir em conformidade com os princípios de segurança, higiene e saúde no trabalho, no exercício da atividade.
5. Liderar equipas de trabalho, assegurando a sua motivação, o cumprimento de normas e o nível de responsabilidade.